



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete
Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete Matrícula/CPF: 073.588.725-09
E-mail: contato@camaradegloria.se.gov.br Telefone: (79) 3411-1160
1. Justificativa da necessidade da contratação Considerando-se a necessidade de se desenvolverem os trabalhos de forma eficiente, e adequada à legislação, acompanhando-se as constantes atualizações e mudanças.
2. Descrição sucinta da demanda Capacitar servidores/vereadores para eficiente atuação no cumprimento de suas atribuições, na temática: Atuação dos vereadores/servidores no ano eleitoral.
3. Quantidade a ser contratada Estimativa de capacitação de 18 (dezoito) servidores/vereadores.
4. Estimativa preliminar do valor da contratação A estimativa do valor da capacitação será de acordo com contratações anteriores e previsão no PCA e na LOA.
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação A capacitação deverá ocorrer no mês de outubro de 2024, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.
6. Grau de prioridade Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora da Glória, 09 de outubro de 2024

Lorena Santos Andrade
Lorena Santos Andrade
Chefe de Gabinete